



Procuração bastante que faz: **ANDRE LUIS ALVES MONTE** a **THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Matriz do 1º Tabelionato de Notas, situada à Avenida Djalma Batista, nº 327, Bairro de São Geraldo, compareceu como OUTORGANTE: **ANDRE LUIS ALVES MONTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Manaus/AM, a Rua Santo Afonso, nº 181, Bairro São Geraldo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.068.212/0001-85, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA/AM, sob o nº 1311151561, em data de 10/09/2007, e última alteração sob o nº 493526, em data de 12/01/2015, neste ato representada por seu Titular **ANDRE LUIS ALVES MONTE**, brasileiro, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 25/11/1974, filho de Marlene Alves Carioca, portador da Cédula de Identidade nº 1103383-5, expedida pela SSP-AM e CPF-MF nº 446.056.502-10, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, a Rua Santo Afonso, nº 181, Bairro São Geraldo; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Autorizada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu bastante PROCURADOR: **THIAGO HENRIQUE SOARES BEZERRA**, brasileiro, que se declarou solteiro, empresário, nascido em 23/06/1989, filho de Edvaldo Ramalho Bezerra e Naiza Maria Melo Soares Bezerra, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04440962103, expedida pelo DETRAN-AM e CPF-MF nº 987.441.352-20, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, a Rua Santo Afonso, nº 231, Bairro São Geraldo; a quem confere poderes para **GERIR e ADMINISTRAR** a empresa outorgante, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu ramo; representá-la junto: **A) órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, Prefeituras e suas Secretarias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Cartórios em geral inclusive Tabelionato de Notas, Alfândega, Cooperativas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA; Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Sistema de Comercio Exterior - SISCOMEX, MANTRA, PROCON, SERASA, SPC, IBAMA, IPAAM, ITEAM, SEDEMA, CREA, CRM, CRF, CRMV, Clientes Credores, Devedores, Fornecedores, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Órgãos Fiscalizadores do FGTS, PIS; Empresas Comerciais, Empresas da Construção Civil em Geral, Sindicatos em geral, Empresas Privadas e de Economia Mista, Cartórios em geral**, com o fim especial de apresentar, inclusive ao **INSS** assinar o que necessário relativamente ao **FGTS e PIS**, assinar

"Deus seja Louvado"

declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse do outorgante referente à empresa já qualificada, inclusive Certidões de qualquer espécie, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, cadastrar senha eletrônica, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócios, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar contratos, aditivos, distratos contratuais de prestação de serviço, concordar com cláusulas e demais condições do parcelamento e forma de pagamento, assinar contrato de locação, estipular cláusulas e condições, requerer e solicitar certidão negativa, relatórios de restrições, cópias de documentos e processos, nº de recibo de declarações, retificação de documentos, parcelamento, conta-corrente, cadastro (inscrição, alteração e Baixa) regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RFB, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas e processos, podendo ainda admitir e demitir empregados, assinando-lhes as respectivas carteiras de trabalho e dando baixa, dar aviso prévio, conceder férias, fixar salários, agir no **Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento**, defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da outorgante, representá-la como preposto, desembaraçar notas fiscais e mercadorias, assinar livros, papéis, guias, termos, aceitar recibos e quitações; receber encomendas e correspondências com valores ou simples em quaisquer companhias de transportes, inclusive **ECT**; **B)** Promover a participação da outorgante em **CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES, CARTA CONVITE, PREGÕES PÚBLICOS ELETRÔNICO E PRESENCIAL, ou qualquer outro meio**, em todo Território Nacional; podendo assinar todo e qualquer documento relacionado com propostas, contratos e demais compromissos junto aos órgãos Públicos **Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias ou de Economia Mista, Comissão Geral de Licitação - CGL**, ou onde com esta se apresentar, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, ofertar lances verbais e por escrito (leilões), assinar as respectivas atas, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinando documentos, contratos e demais papéis preciosos, fazer provas, declarações e justificações, preencher formulários e formalidades; **C)** representar a empresa outorgante no **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ - AFEAM, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para o fim especial de abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, podendo para tanto depositar e retirar quaisquer importâncias seja qual for a procedência, fazer aplicações, ajustar os valores de créditos, juros e taxas a contratar, solicitar elevações ou reduções de créditos, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, assinar, emitir, endossar, avalizar, descontar, caucionar e levar a protesto notas promissórias, cheques, duplicatas e letras de câmbio, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, Internet ou telefone, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, requisitar talões de cheques, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e registrar senha, bloquear, desbloquear cartão, apresentar, receber, requerer e assinar todos os documentos

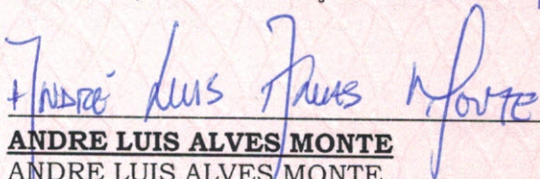


necessários para abertura, movimentação ou encerramentos de contas em nome do outorgante, e ainda, contrair em nome da empresa outorgante **Empréstimos e/ou Financiamentos**, podendo para tanto assinar contratos de empréstimos e/ou financiamento, concordar com cláusulas, juros, taxas, prazos e forma de pagamento, podendo receber os valores do referido empréstimos e/ou financiamento, dar e receber quitação, apresentar documentos necessários e torná-los a receber, dar bens móveis em garantia, assinar notas promissórias; **D)** poderes para administrar, legalizar, regularizar, cadastrar, recadastrar, registrar os imóveis de propriedade da empresa outorgante, podendo para tanto representá-la nos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras e suas secretarias, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Empresas de Água e Energia, Construtoras, Imobiliárias**, podendo apresentar, receber, assinar, requerer, promover, solicitar todos os tipos de documentos de interesse da outorgante, inclusive Certidões de qualquer espécie, outorgar, aceitar e assinar competentes Escrituras Públicas definitivas e/ou Instrumentos Particulares onde a outorgante figure como compradora, pagar e receber quitação, receber posse, jus, domínio, direitos e ações, concordar com cláusulas, condições, limites e confrontações, responder pela evicção de direito, apresentar certidões e demais documentos, prestar declarações de praxe e concordar com as prestadas, re-ratificar e/ou aditar Escrituras ou Instrumentos Particulares, assinar requerimentos e solicitações inclusive protocolos de retirada de documentos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, podendo solicitar parcelamentos de débitos, assinar todos os tipos de contratos, podendo concordar com cláusulas e demais condições, forma de pagamento, prazos, podendo alterar ou prorrogar contratos, passar recibos, dar e receber quitacoes; **E)** representá-la no **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Inspetoria de Trânsito, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos, Concessionárias**, demais órgãos que se façam necessários, para o fim especial comprar, regularizar e legalizar veículos em nome da outorgante, podendo comprar e assinar inclusive o Documento Único de Transferência - DUT dos veículos, podendo ainda alegar e assinar o que for necessário, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos, pagar multas, IPVA, Seguros Obrigatórios e demais impostos, taxas e emolumentos que incida sobre os veículos, assinar contrato de locação de veículos, solicitar, requerer e tirar o nada consta, prontuário, promover vistorias, emplacements, licenciamentos, liberações, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir os veículos por todo o Território Nacional e internacional, recorrer de multas junto a JARI e onde mais for necessário, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, propor acordos, requerer parcelamento de multas, assinar os respectivos termos de parcelamentos e forma de pagamento; e **F)** podendo ainda usar e/ou contratar advogados e conferir-lhes os poderes contidos na cláusula **AD JUDICIA, ET EXTRA e AD NEGOTIA** para o foro em geral, em qualquer

Instância, Juízo ou Tribunal, e ainda, para propor e variar de ações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, dar e receber quitação, enfim praticar e assinar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive **substabelecer. O presente instrumento não outorga poderes para venda de imóveis em nome da empresa.** “Em cumprimento ao Provimento nº 42 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 28, de 06 de outubro de 2014 este documento será encaminhado à Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA para fins de arquivamento.” A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, por determinação do PROVIMENTO Nº 07/81 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas. Assim o disse e este instrumento assina a Outorgante, perante mim Escrevente Autorizada, do que dou fé. Eu, DEBORA BENTO DOS SANTOS, a redigi. E eu, Escrevente Autorizada, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº. _____ da Verdade.

Manaus, 26 de março de 2018.


ANDRE LUIS ALVES MONTE

ANDRE LUIS ALVES MONTE
Representante

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM

PRCVEN004135NPTIERJQ8TICZ38

NOTARIAL

Livro: 2578

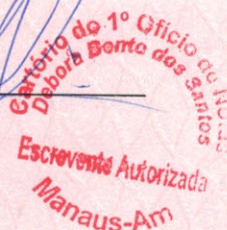
Folha: 146

Data/Hora da utilização: 26/03/2018 - 09:50

Emitido por: DEBORA BENTO DOS SANTOS

Emolumentos: R\$ 48,02 + FUNETJ R\$ 4,81 + FUNDPAM R\$ 2,41 + SELO R\$ 1,90 + FUNDPGE R\$ 1,44 + ISS R\$ 2,41 + FARPAM R\$ 2,41 = Total R\$ 63,40

Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br


Cartório do 1º Ofício de Notas
Debora Bento dos Santos
Escrevente Autorizada
Manaus-AM